

1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL- PEI
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
ATUAÇÃO 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Norte 1 comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI nas unidades escolares do Programa Ensino Integral jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino Norte 1.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher vagas existentes no **Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio**, e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

Segundo a Resolução SE 57, de 25-10-2016, Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único – No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.

1) **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

2) Nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio ao seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

3) **DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral:

3.1. Situação funcional:

- Titular de cargo Diretor
 - Titular de cargo de Professor (PEB II);
 - Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Para atuar exclusivamente na sala de leitura: a) Professor Readaptado, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI; b) titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada; c)- ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

3.2. Formação:

- Nos Anos Iniciais, Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: Licenciatura Plena.

3.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

3.4. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

4.5.1 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Inscrição por meio de **preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na E.E. Jácomo Stavale, localizada à R. Manuel Madrugá, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-020.**

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Importante: o cargo ou vínculo do docente deve ser específico na disciplina.

Período de inscrição: de 21/01/2020 a 24/01/2020, na E.E. Jácomo Stavale, localizada à R. Manuel Madrugá, 205 - Moinho Velho, São Paulo - SP, 02960-020 .

Apresentar no ato da inscrição:

A. Atividade de sala de aula, conforme modelo ANEXO I;

- B. Comprovante de assiduidade, cópias do Atestado de frequência dos últimos três anos data base 30/06 (Ficha 100 de 2016, 2017, 2018 e 1º semestre de 2019 – o documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função)
- C. RG/CPF (cópia);
- D. Original e Cópia dos documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição: o diploma e histórico escolar da graduação.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral. **Ressaltamos que esta comprovação se fará com a entrega dos documentos no momento da inscrição.**

4) DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- I. Avaliação resultante da atividade de sala de aula
- II. o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;
- III. Pontuação na classificação de Atribuição de classes e aula (em caso de empate);
- IV. O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
 - o **Protagonismo** – Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.
 - o **Domínio do Conhecimento e Contextualização** – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.
 - o **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.
 - o **Comprometimento com o Processo e Resultado** – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
 - o **Relacionamento e Corresponsabilidade** – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

o **Solução e Criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

o **Difusão e Multiplicação** – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

o **Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental** – Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

3. PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL/CHAMAMENTO PARA ALOCAÇÃO

Data: 25/01/2020 no DOE e site da Diretoria de Ensino.

4. DAS VAGAS

ESCOLA	DISCIPLINA	VAGAS
E.E. Ana Siqueira	Professor de Física	01
E.E. Ana Siqueira	Matemática	02
E.E. Ana Siqueira	Filosofia/História	01
E.E. Anilza Pioli	Inglês	01
E.E. Anilza Pioli	História	01
E.E. Anilza Pioli	Sociologia	01
E.E. Anilza Pioli	Matemática	03
E.E. Anilza Pioli	Física	01
E.E. Anilza Pioli	Química	01
E.E. Anilza Pioli	Ciências	01
E.E. Prof. Ayres de Moura	Matemática	02
E.E. Prof. Ayres de Moura	Geografia	01
E.E. Milton da Silva Rodrigues	Sociologia/História	01
E.E. Milton da Silva Rodrigues	Filosofia/História	01

E.E. Milton da Silva Rodrigues	Química	01
E.E. Milton da Silva Rodrigues	Biologia	01
E.E. Prof. Plínio Damasco Penna	Língua Portuguesa/Inglês	01
E.E. Prof. Plínio Damasco Penna	Sala de Leitura	01

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.

Norma Sueli G. Paladini
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I

ATIVIDADE DE SALA DE AULA

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

CARGO/FUNÇÃO:

Orientação: Para responder a atividade a seguir, o(a) candidato(a) pode se pautar por sua experiência pessoal em sala de aula e também consultar materiais variados. Sugerimos, como referência adicional: - Currículo Paulista (Ensino Fundamental) e Currículo Oficial do Estado de São Paulo (Ensino Médio) e - Guias de Transição dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

1) Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) a lecionar.

- Arte
- Biologia
- Ciências
- Educação Física
- Filosofia
- Física
- Geografia
- História
- Língua Inglesa
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Química
- Sociologia

2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- 6º ano do Ensino Fundamental
- 7º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
- 9º ano do Ensino Fundamental
- 1ª série do Ensino Médio
- 2ª série do Ensino Médio
- 3ª série do Ensino Médio

3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

(No sistema: campo livre alfanumérico com 300 caracteres de espaço)

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

O campo abaixo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.

São Paulo, XX de janeiro de 2020.

Assinatura